



MUNICÍPIO DE MONTEIRO

MENSÁRIO OFICIAL

Fides et Audacia

Instituído pela Lei nº 1.142, de 10.12.96

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA Nº 275 - MONTEIRO (PB) - 21 DE AGOSTO DE 2019

Av. Alcindo Bozerra de Menezes, 13 - Centro
CEP: 58.500-000 - Monteiro/PB
Fono: (0**83) 3351.1515 - Fax: (0**83) 3351.1510
e-mail: gopromon@monteiro.pb.gov.br
Site: www.monteiro.pb.gov.br

PODER EXECUTIVO

Anna Lorena de Farias Leite Nobrega
Prefeita do Município

Christiane Sinésio Loal
Secretária de Cultura, Esporte e Turismo

Alfredo de Queiroz Viana
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Ana Lina Feliciano Torres
Secretária da Educação

Ana Paula Barbosa Oliveira
Secretária da Saúde

Fred Kennedy de Almeida Menezes
Secretário de Comunicação Social

Zilson Romão Vasconcelos
Secretário de Administração

Rosa Maria Azeiteiro Nunes da Silva
Secretária de Desenvolvimento Social

Renauro Rostand Pessoa Chaves
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rosilda Ferreira de Freitas Henrique
Secretária de Finanças Interina

Nadeja Cristina Feliciano Ferreira
Secretária de Controle Interno

Waldireno Aparecida Alves Bozerra
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Renauro Rostand Pessoa Chaves
Secretário de Esportes

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Av. Olímpio Gomes, 22 - 2º andar - Centro - Monteiro/PB
Fonos: (83) 3351.1530/3351.1509 Fax: (83) 3351.2138
Site: www.monteiro.pb.gov.br/camara

MESA DIRETORA

Presidente: Givalberto Alves Ferreira
Vice-Presidente: Hólio Sandro Lira da Silva
1º Secretário: Raul Lafayette Formiga Figueiredo
2º Secretário: Ricardo Jorge de Almeida Menezes

Antônio de Melo Sabrinho
Itevaldo Campos Botz
Sebastião Nunes Neto
Djaci Azeiteiro dos Santos
Edilson Mundus
Jacira de Oliveira Silva Rodrigues
José Roberto Cordero Bozerra
Simão Loal Pereira
Sebastião de Farias Silva

EDIÇÃO EXTRA

SEÇÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 03201/2015/CPL/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa RAVY CONSTRUÇÕES LTDA - ME. OBJETO CONTRATUAL: Construção da segunda etapa do sistema de esgotamento sanitário, no município de Monteiro - PB. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 21 de Agosto de 2019 a 21 de Agosto de 2020, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA - Prefeita - Monteiro - PB, 21 de Agosto de 2019.